REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 1998.

MATRÍCULA Nº 53844.- Data: 29-06-1998.

Imóvel: Fração ideal de 0,020014913 dos lotes nºs. 08, 09 e 10, do quarteirão nº 149-A, da ex-Colônia Carlos Prates, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Proprietária**: SOINCO - SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 802, conjunto 1.204, Bairro de Lourdes, CGC 18.741.082/0001-90. Registros anteriores nºs. R-4-6370, R-2-49334, R-6-34734 e R-1-50170, no livro nº 2, deste Cartório.-

++++++++++++++

AV-1-53844. Protocolo nº 123401. Em 29-06-1998. Conforme registro nº R-1-50170, no livro nº 2, deste Cartório, referente à incorporação do empreendimento imobiliário denominado EDIFÍCIO VILLA DELLE FONTANE, a ser construído no terreno descrito na presente matrícula, na Rua Mercês, nºs. 25, 29, 33, 41, 45 e 49 e na Rua Sarzedo, nºs. 39, 43, 47 e 51, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo processo nº 01-091131-95-03 e alvará de construção nº 95.15005, corresponde à fração ideal objeto desta matrícula o apartamento nº 803, situado no 8º pavimento, com a área real de 135,206m², sendo 73,48m² de área útil, incluindo varanda, 51,726m² de área comum, 10,00m² de área de garagem e 102,870m² de área equivalente de construção, com direito a uma vaga de garagem de nº 20. Dou fé.

++++++++++++++

AV-2-53844. Protocolo nº 123401. Em 29-06-1998. **ÔNUS EXISTENTE**: O imóvel objeto da presente matrícula (incluindo as demais unidades do empreendimento) está onerado com hipoteca de primeiro, único e especial lugar, sem concorrência, conforme registro nº R-3 e averbação nº AV-4, na matrícula nº 50170, no livro nº 2, deste Cartório, sendo devedora SOINCO - SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. e sendo credor o BANCO BRADESCO S.A.- Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-3-53844. Protocolo nº 123401. Em 29-06-1998. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 22-06-1998, a qual fica arquivada neste Cartório, em 10-06-1998 (processo nº 091131/95-03) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção do prédio residencial e comercial da Rua Mercês, nºs. 25, 29, 33, 41, 45 e 49, e da Rua Sarzedo, nºs. 39, 43, 47 e 51, com as seguintes características: 1º pavimento - 1º nível (comercial)

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35

com 892,79m², 2º nível (sobreloja) com 700,14m², 2º pavimento (garagem) com 765,68m², pilotis com 326,15m², 4º pavimento com 321,51m², 5º pavimento com 321,51m², 6º pavimento com 321,51m², 7º pavimento com 321,51m², 8º pavimento com 321,51m², 9º pavimento com 321,51m², 10º pavimento com 321,51m², 11º pavimento com 321,51m², 12º pavimento com 321,51m², 13º pavimento com 321,51m², 14º pavimento com 210,19m², 15º pavimento com 213,88m², casa de máquinas com 36,93m², caixa d'água com 13,93m², construído nos lotes nºs. 08, 09 e 10, do quarteirão nº 149-A, da ex-Colônia Carlos Prates, de acordo com o alvará nº 9515005, de 17-10-1995, em nome de Soinco Sociedade Incorporadora e Construtora Ltda. Fica arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND, nº 883304, série "H", expedida pelo INSS em 25-06-1998, em nome de Soinco Sociedade Incorporadora e Construtora Ltda., tendo por finalidade a averbação da baixa de construção do prédio descrito, com 6.374,79m² de área construída. Dou fé. Emol: R$ 307,66. R.A. R$ 104,60.-

++++++++++++++++++

AV-4-53844.- Protocolo nº 128375.- Em 16-04-1999.- Conforme instrumento particular datado de 26-09-1998, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, foi prorrogado para 26-01-1999, o prazo de vencimento da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-3 e sua averbação nº AV-4, na matrícula 50.170, no livro nº 2, deste Cartório, noticiadas na AV-2, desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- R.A.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

AV-5-53844.- Protocolo nº 128376.- Em 16-04-1999.- Conforme instrumento particular datado de 26-01-1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, foi prorrogado para 26-04-1999, o prazo de vencimento da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-3 e sua averbação nº AV-4, na matrícula 50.170, no livro nº 2, deste Cartório, noticiadas na AV-2, desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- R.A.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

AV-6-53844.- Protocolo nº 131301.- Em 13-10-1999.- Conforme instrumento particular datado de 26-04-1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, foi prorrogado para 26-07-1999, o prazo de vencimento da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-3 e sua averbação nº AV-4, na matrícula 50.170, no livro nº 2, deste Cartório, noticiadas na AV-2, desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++++++

(segue ficha: 02)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:**

MATRÍCULA Nº 53.844 Data 13-10-1999

AV-7-53844.- Protocolo nº 131811.- Em 13-10-1999.- Conforme instrumento particular datado de 26-07-1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, foi prorrogado para 26-10-1999, o prazo de vencimento da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-3 e sua averbação nº AV-4, na matrícula 50.170, no livro nº 2, deste Cartório, noticiadas na AV-2, desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++++++

R-8-53844.- Protocolo nº 253167.- Em 28-05-2014.- Procede-se a este registro para dar cumprimento ao Ofício datado de 14-03-2014 oriundo do Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, do teor seguinte: " PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO. 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Avenida Augusto de Lima, 1234 - 7º andar - Barro Preto - 30.190-003 - Belo Horizonte-MG. Ofício nº 00330/14. Em 14-03-2014. Nº único TST: 01964-2011-111-03-00-1. Nº único CNJ: 0001964-94.2011.503.0111. RECLAMANTE: Flavio Leite Monteiro. RECLAMADO: Bergmann Equipamentos Ltda + 2. Sr. Tabelião. Solicito a V. Sa., que proceda à averbação da penhora efetivada, junto ao registro de imóvel constituído pelo apto 803, localizado a Rua Mercês, 29, Prado, em Belo Horizonte, matrícula nº 53844. Na oportunidade, informo que o valor da execução nos presentes autos é de R$ 15.279,70, e que o depositário do referido bem é o proprietário (executado), Sr. Rogério Tadeu de Albuquerque, CPF 090.697.716-91. Cordialmente. Assinado Fernando Rotondo Rocha. Juiz do Trabalho"; e Ofício datado de 23-05-2014 oriundo do Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, do teor seguinte: " PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO. 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Avenida Augusto de Lima, 1234 - 7º andar - Barro Preto - 30.190-003 - Belo Horizonte-MG. Ofício nº 00623/14. Em 23-05-2014. Nº único TST: 01964-2011-111-03-00-1. Nº único CNJ: 0001964-94.2011.503.0111. RECLAMANTE: Flavio Leite Monteiro. RECLAMADO: Bergmann Equipamentos Ltda + 2. Sr. Tabelião. Em atenção ao ofício datado de 26-03-2014, determino a V.Sa. a averbação da penhora efetivada, conforme cópia do auto anexa, junto à matrícula 53844, livro nº 2,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35

esclarecendo que o imóvel foi adquirido da empresa Soinco - Sociedade Incorporadora e Contrutora Ltda, pelo executado Rogério Tadeu de Albuquerque, em 17-07-1996, o que consta, inclusive, de sua declaração de renda, conforme constatado por este Juízo. Atenciosamente. Assinado Sabrina de Faria Froes Leão. Juíza do Trabalho". Dou fé.- Nihil.- Belo Horizonte, 24 de junho de 2014.-

++++++++++++++

AV-9-53844.- Protocolo nº 259531.- Em 05-02-2015.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV-2, desta matrícula, em virtude de ter sido o imóvel nela descrito desligado do registro hipotecário nº R-3 e sua averbação nº AV-4, da matrícula nº 50170, no livro nº 2, desta Serventia, conforme averbação nº AV-57-50170.- Dou fé.- Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.-

++++++++++++++

R-10-53844.- Protocolo nº 264237.- Em 13-08-2015.- **Autora**: EXEL CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 41.818.105/0001-30.- **Réus**: BERGMANN EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 26.026.575/0001-77, ROGÉRIO TADEU ALBUQUERQUE, CPF 090.697.716-91, FRANCISCO ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF 076.574.206-34, e CLÁUDIA SANTANA PEIXOTO ALBUQUERQUE, CPF 785.543.226-49.- **PENHORA**.- Certidão datada de 21-07-2015, extraído dos autos do processo nº 024.11.31.280-4, oriundo da Secretaria do Juízo da 25ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte - Poder Judiciário - Justiça de Primeira Instância.- Valor da causa: R$ 1.411.860,59, atualizado até 23-02-2015.- Depositário: ROGÉRIO TADEU ALBUQUERQUE.- Dou fé.- Emol: R$ 60,65.- T.F.J.: R$ 16,15.- Total: R$ 76,80.- Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.-

++++++++++++++

AV-11-53844.- Protocolo nº 270533.- Em 12-05-2016.- Certifico que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-8, desta matrícula, em virtude de solicitação para o cancelamento contida no ofício nº 00422/16, datado de 09-05-2016, oriundo da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, extraído do Nº único TST: 01964-2011-111-03-00-1, Nº único CNJ: 0001964-94.2011.503.0111. Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.-

++++++++++++++

R-12-53844.- Protocolo nº 274719.- Em 07-11-2016.- **Autor**: CARLOS

~~(há ficha 03)~~

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2016.-

MATRÍCULA Nº 53844 Data 16-11-2016.-

FLORIANO LOURENÇO PEREIRA.- **Réus**: BERGMANN EQUIPAMENTOS LTDA., UNIÃO FEDERAL (PF. MG), MÁRIO LEONARDO PEIXOTO ALBUQUERQUE, ROGÉRIO TADEU ALBUQUERQUE, ALMEQ LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. EPP, KAIROS ALIMENTOS LTDA. ME, LIGIA TRABALLI, e RICARDO GREGÓRIO DA SILVA.- **PENHORA**.- Ofício datado de 27-10-2016, extraído do processo nº 0011187-10.2015.5.03.0183, oriundo da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.-

++++++++++++++

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35

esclarecendo que o imóvel foi adquirido da empresa Soinco - Sociedade Incorporadora e Contrutora Ltda, pelo executado Rogério Tadeu de Albuquerque, em 17-07-1996, o que consta, inclusive, de sua declaração de renda, conforme constatado por este Juízo. Atenciosamente. Assinado Sabrina de Faria Froes Leão. Juíza do Trabalho". Dou fé.- Nihil.- Belo Horizonte, 24 de junho de 2014.-

++++++++++++++

AV-9-53844.- Protocolo nº 259531.- Em 05-02-2015.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV-2, desta matrícula, em virtude de ter sido o imóvel nela descrito desligado do registro hipotecário nº R-3 e sua averbação nº AV-4, da matrícula nº 50170, no livro nº 2, desta Serventia, conforme averbação nº AV-57-50170.- Dou fé.- Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.-

++++++++++++++

R-10-53844.- Protocolo nº 264237.- Em 13-08-2015.- **Autora**: EXEL CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 41.818.105/0001-30.- **Réus**: BERGMANN EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 26.026.575/0001-77, ROGÉRIO TADEU ALBUQUERQUE, CPF 090.697.716-91, FRANCISCO ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF 076.574.206-34, e CLÁUDIA SANTANA PEIXOTO ALBUQUERQUE, CPF 785.543.226-49.- **PENHORA**.- Certidão datada de 21-07-2015, extraído dos autos do processo nº 024.11.31.280-4, oriundo da Secretaria do Juízo da 25ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte - Poder Judiciário - Justiça de Primeira Instância.- Valor da causa: R$ 1.411.860,59, atualizado até 23-02-2015.- Depositário: ROGÉRIO TADEU ALBUQUERQUE.- Dou fé.- Emol: R$ 60,65.- T.F.J.: R$ 16,15.- Total: R$ 76,80.- Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.-

++++++++++++++

AV-11-53844.- Protocolo nº 270533.- Em 12-05-2016.- Certifico que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-8, desta matrícula, em virtude de solicitação para o cancelamento contida no ofício nº 00422/16, datado de 09-05-2016, oriundo da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, extraído do Nº único TST: 01964-2011-111-03-00-1, Nº único CNJ: 0001964-94.2011.503.0111. Dou fé.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.-

++++++++++++++

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 13:35